



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
206/2025	VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Para aquisição de medicamentos a ser disponibilizado para a secretaria municipal de saúde, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta	() Custeio	3.3.90.30	
() Repasse	(x) Capital	Material de Consumo	18. 206,75

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 06 de novembro de 2025.

Valdemir Daniel de Queiroz
- Vereador -

*Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

NOME DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO/SP

EQUIPE RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1. Introdução

A presente solicitação de recurso tem como objetivo atender à crescente demanda por medicamentos essenciais no âmbito da Secretaria de Saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Considerando o aumento do número de atendimentos, a escassez de determinados insumos e a necessidade de manter os estoques devidamente abastecidos, torna-se imprescindível a obtenção de apoio financeiro para assegurar o acesso da comunidade aos tratamentos adequados, promovendo a saúde pública de forma eficaz e equitativa.

2. Caracterização do Município

O município de Capão Bonito está localizado a 222 quilômetros da cidade de São Paulo. Possui população estimada de 47 mil habitantes e é conhecida como "Portal da Mata Atlântica", contando com diversas cachoeiras e grutas. Em virtude dos grandes trechos de floresta preservados no município, parte de seu território é considerado patrimônio natural do estado de São Paulo. Sua principal fonte de renda é a produção de grãos. No eixo saúde conta com 100% de cobertura de Estratégia Saúde da Família, com 8 unidades básicas de saúde na região urbana e 5 na zona rural, sendo 17 equipes de estratégia saúde da família, 1 CAPS I, 1 Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, 1 Centro de fisioterapia e reabilitação, 1 Casa da Gestante, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Santa Casa de Misericórdia, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. A secretaria de desenvolvimento social conta com CRAS, CREAS, Casa do Adolescente, Centro de Capacitação e fundo social de solidariedade.

3. Justificativa

A saúde municipal está em franco crescimento, a oferta por serviços e a crescente demanda por atendimentos, traz ao município uma melhora na qualidade de vida, o acesso a consultas e exames consequentemente impacta na maior necessidade de oferta de medicamentos. Dessa forma, a complementação por meio de recursos próprios ou extraordinários torna-se fundamental para garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, assegurando o direito à saúde e a manutenção da assistência farmacêutica de forma regular e eficiente.

4. Objetivo geral

O objetivo desta solicitação é viabilizar a aquisição complementar de medicamentos para a Secretaria de Saúde, a fim de suprir a demanda crescente da população aos tratamentos necessários.

5. Público Alvo

Munícipes de Capão Bonito/SP.

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saudé@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

6. Metodologia

Aquisição de medicamentos

7. Cronograma de Execução:

- Janeiro a novembro de 2026: Cotação, compra e fornecimento de medicamentos.

8. Orçamento:

Material	Valor médio
Aquisição de Medicamentos	RS 18.206,75

11. Resultados / Avaliação

A avaliação será realizada através da demanda e estoque da assistência farmacêutica, garantindo que a oferta seja equânime a necessidade da população.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
Data: 11/11/2025 14:13:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saudade@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95

Emenda_N__0206_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

c6ccb41723ded9e423307f77b311a762520b313cb9f764d2d3a3e9a9e8e38da7

**Assinaturas**

 Valdemir Daniel de Queiroz
Assinou

LOG14 de novembro de 2025,
12:26:14

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

14 de novembro de 2025,
12:26:14

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin*****nes@cam*****.br celular (15) 99***-**46 e CPF 25*****97.

17 de novembro de 2025,
14:23:29Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin*****nes@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****97. IP: 177.**.*.186
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/142.0.7444.102 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.33.79;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.